



**PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA
– Art. 150 DO REGIMENTO INTERNO – A SER REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024.**

I – EXPEDIENTE:

Item 1: Projeto de Resolução nº 002/2024, de autoria da Mesa Diretora, que altera o endereço da Câmara Municipal de Altaneira.

Item 2: Projeto de Resolução nº 003/2024, de autoria da Mesa Diretora, que altera o dia e horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Altaneira, e adota outras providências.

TEMA LIVRE: Palavra livre dos Vereadores.

II – ORDEM DO DIA:

Item 1: Parecer nº 023/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Aldemir Ribeiro de Sousa.

Item 2: Parecer nº 024/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor José Ewantuil De Sousa.

Item 3: Parecer nº 025/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Comenda Ambiental do Município de Altaneira ao Senhor Francisco Dariomar Rodrigues Soares.

Item 4: Parecer nº 026/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2024, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Comenda Ambiental do Município de Altaneira a Senhora Heloísa Bitu Dos Santos.

Item 5: Parecer nº 027/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Comenda Ambiental do Município de Altaneira ao Senhor Antônio Ceza Cristóvão.



Item 6: Parecer nº 028/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024, de autoria do Vereador Deza Soares, que concede a Comenda Ambiental do Município de Altaneira ao Senhor João Albino Neto.

Item 7: Requerimento nº 031/2024, de autoria do Vereador Professor Nonato, que solicita limpeza do Espaço da Quadra da Taboquinha.

Item 8: Requerimento nº 032/2024, de autoria do Vereador Professor Nonato, que Solicita pavimentação tipo calçamento, para a Ladeira do Valério, se estendendo do fim do calçamento da Serra do Valério até a Passagem Molhada da residência do saudoso ex-Vereador Januário Rufino.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024.

**ALTERA O ENDEREÇO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALTANEIRA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art's. 153, II e 256 do Regimento Interno, propõe para apreciação e deliberação Plenária o seguinte Projeto de Resolução:

Art.1º. O Art. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, Resolução Nº 004 de 05 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. A Câmara Municipal de Altaneira tem sua sede no Edifício para esse fim destinado, sendo localizado na Rua Padre Luiz Antônio, nº 389, no Centro da sede do Município.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Altaneira, Ceará, em 11 de junho de 2024.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
PRESIDENTE

RAFAELA GONÇALVES RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

ROBERCI VANIA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução nº 002/2024, que **ALTERA O ENDEREÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA.**

Como é de conhecimento público, a nova sede do Poder Legislativo está em fase final de suas obras. Com a previsão de ser inaugurada ao fim do mês corrente, se faz necessária a atualização oficial junto ao Regimento Interno da Câmara para os fins de direito necessários para atualizações cadastrais junto aos órgãos oficiais.

O presente projeto deve ter a sua tramitação na forma do Art. 256 do Regimento Interno.

Sendo o que temos para o momento, submetemos ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Resolução, para o qual esperamos aprovação.

Cordialmente,

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
PRESIDENTE

RAFAELA GONÇALVES RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

ROBERCI VANIA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024.

ALTERA O DIA E HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art's. 153, II e 256 do Regimento Interno, propõe para apreciação e deliberação Plenária o seguinte Projeto de Resolução:

Art.1º. O *caput* do Art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, Resolução Nº 004 de 05 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 125. As sessões ordinárias realizar-se-ão semanalmente na sexta-feira, às nove horas e compor-se-á de duas partes:”

Art. 2º. O *caput* do Art. 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, Resolução Nº 004 de 05 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 68. As reuniões da Comissão Permanente realizar-se-ão semanalmente na quinta-feira, às nove horas e em caráter extraordinário sempre que se fizer necessário, sendo o horário determinado por seu Presidente, após ouvir os demais membros da comissão.”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de Agosto de 2024.

Câmara Municipal de Altaneira, Ceará, em 11 de junho de 2024.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
PRESIDENTE



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Gabinete da
Presidência

RAFAELA GONÇALVES RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

ROBERCI VANIA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução nº 003/2024, que **ALTERA O DIA E HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Por comum acordo entre os pares, apresentamos o presente para modificar a data das sessões ordinárias e da reunião da comissão permanente, a partir do 2º período desta sessão legislativa.

O presente projeto deve ter a sua tramitação na forma do Art. 256 do Regimento Interno.

Sendo o que temos para o momento, submetemos ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Resolução, para o qual esperamos aprovação.

Cordialmente,

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
PRESIDENTE

RAFAELA GONÇALVES RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

ROBERCI VANIA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA



PARECER Nº 023/2024

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO
SENHOR ALDEMIR RIBEIRO DE SOUSA.**

Preliminarmente, externamos nosso entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 021/2024) de autoria do Dr. Timóteo Mariano da Silva.

Pretende, o Vereador Deza Soares, com a presente propositura, conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Aldemir Ribeiro de Sousa.

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO PERMANENTE**, seja pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, apresentado pelo Vereador Deza Soares.

Nesse sentido, voto recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Comissão Permanente

Recebido em 05 de Junho de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, do Vereador Deza Soares, de Parecer Jurídico nº 021/2024.

Ao Senhor Ver. Ariovaldo Soares, Presidente da Comissão Permanente.

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator



PARECER Nº 024/2024

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO
SENHOR JOSÉ EVANTUIL DE SOUSA.**

Preliminarmente, externamos nosso entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 023/2024) de autoria do Dr. Timóteo Mariano da Silva.

Pretende, o Vereador Deza Soares, com a presente propositura, conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor José Evantuil de Sousa.

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO PERMANENTE**, seja pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024, apresentado pelo Vereador Deza Soares.

Nesse sentido, voto recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Comissão Permanente

Recebido em 05 de Junho de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024, do Vereador Deza Soares, de Parecer Jurídico nº 023/2024.

Ao Senhor Ver. Ariovaldo Soares, Presidente da Comissão Permanente.

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator



PARECER Nº 025/2024

**CONCEDE A COMENDA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO
DE ALTANEIRA AO SENHOR FRANCISCO DARIOMAR
ROFRIGUES SOARES.**

Preliminarmente, externamos nosso entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 026/2024) de autoria do Dr. Timóteo Mariano da Silva.

Pretende, o Vereador Deza Soares, com a presente propositura, conceder a Comenda Ambiental do Município de Altaneira ao Senhor Francisco Dariomar Rodrigues Soares.

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO PERMANENTE**, seja pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, apresentado pelo Vereador Deza Soares.

Nesse sentido, voto recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Comissão Permanente

Recebido em 05 de Junho de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, do Vereador Deza Soares, de Parecer Jurídico nº 026/2024.

Ao Senhor Ver. Ariovaldo Soares, Presidente da Comissão Permanente.

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator



PARECER Nº 026/2024

**CONCEDE A COMENDA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO
DE ALTANEIRA A SENHORA HELOÍSA BITU DOS
SANTOS.**

Preliminarmente, externamos nosso entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 028/2024) de autoria do Dr. Timóteo Mariano da Silva.

Pretende, o Vereador Deza Soares, com a presente propositura, conceder a Comenda Ambiental do Município de Altaneira a Senhora Heloísa Bitu dos Santos.

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO PERMANENTE**, seja pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2024, apresentado pelo Vereador Deza Soares.

Nesse sentido, voto recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Comissão Permanente

Recebido em 05 de Junho de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2024, do Vereador Deza Soares, de Parecer Jurídico nº 028/2024.

Ao Senhor Ver. Ariovaldo Soares, Presidente da Comissão Permanente.

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator



PARECER Nº 027/2024

**CONCEDE A COMENDA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO
DE ALTANEIRA AO SENHOR ANTÔNIO CEZA
CRISTÓVÃO.**

Preliminarmente, externamos nosso entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 027/2024) de autoria do Dr. Timóteo Mariano da Silva.

Pretende, o Vereador Deza Soares, com a presente propositura, conceder a Comenda Ambiental do Município de Altaneira ao Senhor Antônio Ceza Cristóvão.

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO PERMANENTE**, seja pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024, apresentado pelo Vereador Deza Soares.

Nesse sentido, voto recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Comissão Permanente

Recebido em 05 de Junho de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024, do Vereador Deza Soares, de Parecer Jurídico nº 027/2024.

Ao Senhor Ver. Ariovaldo Soares, Presidente da Comissão Permanente.

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator



PARECER Nº 028/2024

**CONCEDE A COMENDA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO
DE ALTANEIRA AO SENHOR JOÃO ALBINO NETO.**

Preliminarmente, externamos nosso entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 029/2024) de autoria do Dr. Timóteo Mariano da Silva.

Pretende, o Vereador Deza Soares, com a presente propositura, conceder a Comenda Ambiental do Município de Altaneira ao Senhor João Albino Neto.

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO PERMANENTE**, seja pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024, apresentado pelo Vereador Deza Soares.

Nesse sentido, voto recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Comissão Permanente

Recebido em 05 de Junho de 2024.

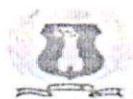
Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024, do Vereador Deza Soares, de Parecer Jurídico nº 029/2024.

Ao Senhor Ver. Ariovaldo Soares, Presidente da Comissão Permanente.

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator



Câmara Municipal
Altaneira
www.camarialtaneira.ce.gov.br

VEREADOR
PROF. NONATO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

REQUERIMENTO Nº 031/2024.

O Vereador Professor Nonato, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art,146, III do Regimento Interno desta augusta Casa Legislativa, Requerem a V. Exa., ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Secretário de Infraestrutura solicitando a limpeza do Espaço da Quadra da Taboquinha.

Justificativas em Plenário.

Pedem deferimento.

Sala das sessões, 07 de junho de 2024.

Ver. Professor Nonato
PT

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 093/2024

Data: 11 / 06 / 2024

Servido Responsável



Câmara Municipal
Altaneira
www.camarialtaneira.ce.gov.br

**VEREADOR
PROF. NONATO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

REQUERIMENTO Nº 032/2024.

O Vereador Professor Nonato, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art,146, III do Regimento Interno desta augusta Casa Legislativa, Requer a V. Exa., ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Secretário de Infraestrutura solicitando a pavimentação tipo calçamento, para a Ladeira do Valério, se estendendo do fim do calçamento da Serra do Valério até a Passagem Molhada da residência do saudoso Ex-Vereador Januário Rufino.

Justificativas em Plenário.

Pedem deferimento.

Sala das sessões, 10 de junho de 2024.

Ver. Professor Nonato
PT

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO

REGISTRADO SOB Nº 094/2024

Data: 11 / 06 / 2024


Serviço Responsável